



Centro de Direito Marítimo e dos Transportes
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Em Associação com o CIDP – Centro de Investigação de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e com a colaboração do IIDM – Instituto Ibero-Americano de Direito Marítimo

**I CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO MARÍTIMO
E PORTUÁRIO**

CURSO PÓS-GRADUADO DE APERFEIÇOAMENTO

Coordenação: Prof. Doutor M. Januário da Costa Gomes

PROGRAMA

Ω

**MÓDULO 1
INTRODUÇÃO**

- 01** [06.11.2015] – *Sessão inaugural;*
- 02** [06.11.2015] – *O Direito Marítimo, o Direito dos Transportes e o Direito Portuário;*
- 03** [07.11.2015] – *Organizações internacionais (em especial IMO e EMSA);*
- 04** [07.11.2015] – *A UE e as atividades marítimas e portuárias;*
- 05** [13.11.2015] – *A Convenção de Montego Bay;*
- 06** [13.11.2015] – *Zonas marítimas sob soberania e jurisdição nacionais;*
- 07** [14.11.2015] – *O SAM e a AMN;*
- 08** [14.11.2015] – *Domínio público marítimo;*

[p]



09 [27.11.2015] – *Administração Marítima;*

10 [27.11.2015] – *O navio;*

11 [28.11.2015] – *Património cultural subaquático;*

Ω
MÓDULO 2
COMÉRCIO E TRANSPORTE MARÍTIMO

12 [28.11.2015] – *Compra e venda de mercadorias a transportar e sob transporte;*

13 [04.12.2015] – *Compra e venda de mercadorias. Questões de DIP;*

14 [04.12.2015] – *O termo FOB;*

15 [05.12.2015] – *O termo CIF;*

16 [05.12.2015] – *Cláusulas frequentes no comércio internacional;*

17 [11.12.2015] – *Estudo de um caso;*

18 [11.12.2015] – *Avarias marítimas;*

[m/p] [Natal]

19 [08.01.2016] – *Seguros de mercadorias e de cascos;*

20 [08.01.2016] – *Seguro de créditos;*

21 [09.01.2016] – *P & I Clubs;*

22 [09.01.2016] – *Crédito documentário. As Regras da CCI;*

23 [15.01.2016] – *Garantias sobre mercadorias;*

24 [15.01.2016] – *Comércio internacional e Direito Aduaneiro;*

25 [16.01.2016] – *Comércio internacional e Direito Fiscal;*

26 [16.01.2016] – *Estudo de um caso;*

[p]



- 27 [29.01.2016] – *Trabalho a bordo de navios;*
- 28 [29.01.2016] – *O contrato de transporte em geral;*
- 29 [30.01.2016] – *Agentes de navegação, agentes transitários e agentes alfandegários;*
- 30 [30.01.2016] – *Os transportes em conexão. Principais perturbações no transporte de mercadorias no regime da CMR;*
- 31 [05.02.2016] – *Transporte marítimo de mercadorias I;*
- 32 [05.02.2016] – *Transporte marítimo de mercadorias II;*
[m/p] [Carnaval]
- 33 [19.02.2016] – *Fretamento de navio à viagem;*
- 34 [19.02.2016] – *Fretamento a tempo e em casco nu;*
- 35 [20.02.2016] – *O contrato de volume;*
- 36 [20.02.2016] – *Cláusulas usuais no transporte marítimo de mercadorias;*
- 37 [26.02.2016] – *Estudo de um caso;*
- 38 [26.02.2016] – *O transporte multimodal. As Regras de Roterdão;*
- 39 [27.02.2016] – *Transporte marítimo de passageiros e cruzeiros marítimos;*
- 40 [27.02.2016] – *Créditos marítimos e responsabilidade;*
[p]
- 41 [11.03.2016] – *Arresto de navios e de carga;*
- 42 [11.03.2016] – *Direito Marítimo e resolução de conflitos;*

Ω
MÓDULO 3
ACONTECIMENTOS NO MAR

- 43 [12.03.2016] – *Acontecimentos de mar I;*



- 44** [12.03.2016] – *Acontecimentos de mar II*;
- 45** [18.03.2016] – *Direito Marítimo e Direito do Ambiente*;
- 46** [18.03.2016] – *Convenções SAR e SUA*;
- 47** [19.03.2016] – *Convenção SOLAS*;
- 48** [19.03.2016] – *Convenção MARPOL*;
- [Páscoa]
- 49** [01.4.2016] – *Os pacotes Erika*;
- 50** [01.04.2016] – *CLC 92/ Fundos*;
- 51** [02.04.2016] – *Os casos Erika e Prestige*;
- 52** [02.04.2016] – *Convenções HNS e Bancas (Bunker Oil)*;
- 53** [08.04.2016] – *Outras convenções de Direito Marítimo*;

Ω MÓDULO 4 DIREITO PORTUÁRIO

- 54** [08.04.2016] – *A governação portuária*;
- 55** [09.04.2016] – *A Administração Portuária*;
- 56** [09.04.2016] – *A Autoridade Portuária*;
- [p]
- 57** [22.04.2016] – *Regulação e portos*;
- 58** [22.04.2016] – *Concessão e exploração portuárias*;
- 59** [23.04.2016] – *Pilotagem*;
- 60** [23.04.2016] – *Reboque*;
- 61** [29.04.2016] – *Mercadorias no porto e responsabilidade civil*;



62 [29.04.2016] – *Trabalho portuário*;

63 [30.04.2016] – *Port State Control*;

64 [30.04.2016] – *Direito Administrativo do Mar e o porto*;

O Programa pode ser objeto de alterações pontuais

Ω

INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES

1. As sessões têm lugar às sextas-feiras, entre as 18,30m e as 22h,00m, e sábados, entre as 09h,30m e as 13h,00, em sala a indicar, nas instalações da Faculdade.
2. Em cada dia indicado há 2 sessões, com um intervalo de até 30 minutos. O curso está estruturado em 64 sessões, seguindo-se o critério de introduzir uma pausa [p] após cada duas semanas de sessões, havendo também meias-pausas [m/p], que se traduzem na ausência de sessões ao sábado na correspondente semana.
3. As intervenções dos oradores têm uma duração de até 50 minutos, seguindo-se debate.
4. Em cada sessão são recolhidas assinaturas de presença.
5. No final do Curso, não havendo faltas a mais de 12 sessões, há lugar à emissão de certificado de frequência do Curso, incluído na propina.
No caso de inscrição em Módulos específicos, pode ser emitido certificado de frequência do Módulo, no pressuposto de que nos Módulos 1, 3 e 4 não há mais de 2 faltas e no Módulo 2 não há mais de 6 faltas.
6. O discente que reúna condições para a emissão de certificado de frequência do Curso pode apresentar-se a avaliação final nos seguintes termos:
 - a) Apresentação, até ao final de maio de 2016, de um *paper* de cariz jurídico (até ao máximo de 20 páginas, *Times New Roman*, tamanho 12, notas tamanho 10, espaçamento a 1,5) sobre um tema do Curso ou conexo, a acertar com o Coordenador, podendo esse *paper* consistir numa anotação a uma decisão judicial;
 - b) Obtendo o discente aprovação no *paper* (a divulgar até ao dia 15 de junho), com a classificação mínima de 12 valores, inscreve-se para avaliação final até ao final de junho, através do pagamento de uma propina extra, a qual inclui, se for o caso, a emissão de certificado de aprovação;
 - c) O discente apresenta um trabalho final (cujo tema, de cariz jurídico, é previamente acertado com o Coordenador) até ao último dia útil de outubro de 2016, com dimensão de até 60 páginas (*Times New Roman*, tamanho 12, notas tamanho 10, espaçamento a 1,5).
 - d) O trabalho final, quando classificado com a nota mínima de 12 valores, é discutido, em sessão pública, na última quinzena de novembro de 2016;
 - e) A sustentação oral do trabalho escrito com sucesso constitui requisito para a emissão de certificado de aprovação, sendo a classificação final determinada pela média entre a classificação do trabalho escrito e a da sustentação oral, mas não podendo essa média ser inferior a 12 valores;
 - f) Os prazos referidos nas alíneas anteriores podem ser prorrogados pelo Coordenador;



g) A candidatura a avaliação final pressupõe a qualidade de licenciado e a frequência de todos os Módulos do Curso.

7. O Programa e respectivas Condições podem ser objecto de alterações pontuais.

8. A propina-base é €1900, abrangendo os 4 Módulos. A propina de avaliação final é €400. No caso de opção por frequência de Módulos específicos ou de sessões específicas, a propina é de €32 por sessão. Condições especiais de pagamento constam da ficha de inscrição.

9. A propina-base inclui o direito a participar nas IV Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo, no pressuposto da sua realização em 15 e 16 de outubro de 2015, dependendo, porém, de inscrição até oito dias antes do evento.

10. O número de inscrições é limitado a 40, valendo o critério da ordem de inscrição. É dada preferência aos licenciados em Direito e, dentre estes, aos licenciados pela FDUL.

11. O número mínimo de inscrições para funcionamento do Curso é de 20.

12. As dúvidas sobre a organização e funcionamento do Curso são decididas pelo Coordenador.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Dra. Chandra Martins – (idt@fd.ulisboa.pt) telefone n.º 965 392 128.

De segunda a quinta-feira, a partir de 1 de setembro de 2015, das 15h30 às 20h30 e à sexta-feira das 18h00 às 20h30.